



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 19 de janeiro, a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a falta de professores por motivo de baixa médica.

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou também já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 831/XIII-3.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Que medidas vai o Ministério da Educação tomar para resolver o problema da falta de professores por motivo de baixa médica, e que afeta alunos de várias escolas do País?

2. O que pretende o Ministério da Educação fazer para que os alunos afetados possam recuperar as aulas e as bases perdidas durante o primeiro período e início do segundo?

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)